PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO 001/2021

TERMO DE APOSILAMENTO AO CONTRATO Nº 009/2019 E ADITIVO POSTERIOR, CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO E A EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELLI.

O **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO – CDS VELHO CHICO**, com sede e foro na Cidade de Bom Jesus da Lapa – BA, situado à Rua Fernando Freitas, nº 16, Bairro São Gotardo, CEP: 47.600-000, neste ato representado pelo seu Presidente, CÁSSIO GUIMARÃES CURSINO e **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELLI**, CNPJ n° 12.039.966/0001-11,estabelecida na Rua Rui Barbosa, 449, centro, CEP: 18.290- 000, Bui - São Paulo, neste ato representada por seu senhor Epaminondas Alves Ferreira Junior, portador do CPF"F sob o n° 300.007.498-85 e RG n° 40.099.449-5, SSP/SP, celebram o 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 009/2019 e aditivo posterior, mediante as cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO N°009/2019:

Contratação de empresa especializada para implantação e operação de sistema informatizado de administração e gerenciamento de despesas da frota de veículos oficiais do CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO - CDS VELHO CHICO, conforme anexo 1 deste contrato, consoante discriminação no Processo Administrativo já identificado que passa a fazer parte integrante do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO OBJETO DESTE TERMO DE APOSTILAMENTO:

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração da tabela dos quantitativos estimados de consumo dos combustíveis de etanol, gasolina e óleo diesel comum e do tipo S10,

conforme termo de referência do Contrato originário n° 009/2019 e seu aditivo posterior, visando a adequação das necessidade do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: CONS. DESEN. SUST. VELHO CHCO –
Projeto atividades: 01.01 -Gestões de Ações de Convenio -RECURSOS FEDERAIS; 01.02-Gestões de Ações de Convenio -RECURSOS ESTADUAIS;
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 -Material de Consumo

CLÁUSULA QUARTA– DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

Os quantitativos estimados de consumo dos combustíveis passam a ser os definidos na tabela abaixo:

TABELA COM VALORES À SEREM CONVERTIDOS		
COMBUSTÍVEL	VALORES EM (%)	VALORES EM REAIS (R$)
Gasolina	40% (Quarenta Por cento)	R$ 83.646,00
Álcool	100% (Quarenta Por cento)	R$ 16.835,04
VALOR TOTAL A SER CONVERTIDO		**R$ 100.481,04**
VALOR GLOBAL DO CREDITO EM DIESEL		**R$ 100.481,04**

Parágrafo Único. Visando atender as alterações da tabela acima, poderá haver retificação do preço unitário do litro de combustível, entretanto, o valor global continua sendo o definido no contrato originário n°009/2019 e seu aditivo posterior.

CLÁUSULA QUINTA– DA RATIFICAÇÃO CONTRATUAL:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário n° 009/2019 e aditivo posterior, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento as partes e testemunhas em duas vias de igual forma e teor.

Bom Jesus da Lapa-Bahia, 08 de junho de 2021

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO – CDS VELHO CHICO

CÁSSIO GUIMARÃES CURSINO

PRESIDENTE

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELLI

REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

_____CPF_____

_____CPF_____